



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**Ref.:** Processo Licitatório n.º 040/2020 – Pregão Presencial n.º 017/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ACM E SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

O Diretor Executivo da FEMA, Professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e competências, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

i) considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93;

ii) considerando a falha no princípio da publicidade, haja vista a não publicação do extrato do presente processo licitatório no Diário Oficial do Estado informando sua abertura, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio da autotutela da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial n.º 017/2020, determinando à Supervisora da Seção de Serviços Gerais que apresente novamente termo de referência para abertura de novo procedimento licitatório.

Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

Comunique-se. Publique-se.

Assis, 24 de julho de 2020.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor Executivo